



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.760/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 182/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO DECK,
LOCALIZADO NA PRAIA DAS CASTANHEIRAS, BAIRRO
JESUS DE NAZARETH, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES,
PARA A DENOMINAÇÃO DJALMA GONÇALVES DA
COSTA.**

Art. 1º. Fica denominado “Deck Djalma Gonçalves da Costa” o logradouro público com início no final da Escadaria Clemente Viega da Costa (ponto de coordenadas UTM E = 363.958,45 e N = 7.752.644,23) e término numa escadaria sem nome, ao lado da Unidade de Saúde (ponto de coordenadas UTM E = 363.833,80 e N = 7.752.569,20), no bairro Jesus de Nazareth.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Deck, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de março de 2024.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

